Universidade de Taubaté

Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNP.I 45 176 153/0001-22 Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033

sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 012/2021

Aprova a celebração do Termo Aditivo ao Convênio

entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e a

Universidade de Taubaté objetivando a transferência

de recursos financeiros destinados ao

Desenvolvimento do Programa da Educação Infantil

Integral, primeira etapa da Educação Básica, para

atendimento de crianças de zero a cinco anos, nas

Unidades de Ensino de Taubaté.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-105/2017,

aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Instituição autorizada a provisionar o montante estimado de R\$ 284.319,28

(duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), a título de

provisão de recursos para o fim único e exclusivo, de fazer frente à rescisão dos empregados que terão

seus vínculos empregatícios encerrados após a vigência do ajuste, que se dará em 31/12/2020.

Art. 2º Ficam encerradas as demais cláusulas do Termo de Convênio, a partir de

31/12/2020.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os

efeitos a 31/12/2020.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária

ordinária de 11 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de

Taubaté, em 16 de fevereiro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais